



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

Atesto, a pedido da parte interessada, que neste órgão público PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, para fins de comprovação, que o solicitante HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, matrícula JUCEPAR 653, situado no endereço Rua Padre Anchieta, 2540, sala 401, Champagnat – Curitiba/Pr. Executa serviços de avaliação, organização, cedendo a infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilões públicos extrajudiciais, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, pós leilão. Como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

Leilão /Edital 001/2020 – Leilão de inservíveis desta municipalidade, veículos, equipamentos, bens móveis em geral - objeto do Edital de Leilão nº 001/2020- realizado no dia 01 de setembro de 2020.

Leilão com 100% de aproveitamento, tendo como produto final do leilão, o valor de R\$ 286.396,00

Certifico, ainda, que HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2020.

MARCELO LUIZ

SANTI:89993659991

Assinado de forma digital por

MARCELO LUIZ

SANTI:89993659991

Dados: 2020.09.11 12:06:26 -03'00'

Marcelo Luiz Santi

Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado

Matrícula 12.378-01



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIII

Edição nº 3.941 de 14 de Agosto de 2020

Nº de Páginas: 54

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
LEI	2
DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	11
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	25
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO.....	26
EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO	26
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	27
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS	28
AVISO DE LICITAÇÃO.....	30
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	30
ATOS DO LEGISLATIVO	42
DECRETO LEGISLATIVO.....	42
FOZPREV	43
TERMO DE RATIFICAÇÃO	43
FOZTRANS	43
PORTARIAS.....	43
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	44
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	45
PORTARIA	45
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO	46
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATAS.....	48
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	49
RESOLUÇÕES.....	49

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www5.pmf.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997

LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010

DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS / SMGO

Rio Mimbi, através da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 147/2019, devido à necessidade de continuidade dos serviços prestados, estendendo somente o prazo, devido haver disponibilidade de saldo contratual residual, suficiente para o próximo período, conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.

PRAZO: 06 (seis) meses, de 10/04/2020 até 10/10/2020

Foz do Iguaçu/PR, 14 de agosto de 2020.

DILC - Diretoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

Leilão nº 001/2020

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a Realização de leilão público, de forma exclusivamente on-line, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como Antieconômicos ou Irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações descritas do anexo I, elaborado pela Comissão com o fim específico de avaliar e estimar valores de Bens Patrimoniais inservíveis, atribuindo valor inicial a cada item, para fins de baixa do Patrimônio Público Municipal por meio de leilão público, constituída através da Portaria nº 67.264, de 27 de março de 2019, alterada pela Portaria 70.348, de 02 de julho de 2020 em vista da necessidade de desfazimento dos referidos bens.

Início do recebimento de lances online: 17 de agosto de 2020.

Arrematação dos Bens online: 01 de setembro de 2020 às 09:00 horas.

O edital poderá ser retirado no site www.hkleiloes.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1314 ou pelo e-mail raphael.rbpc@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2020.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico nº 073/2020

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 073/2020 aos treze dias do mês de agosto do ano de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, referente **Lote 1 - Kit Alimentação ESCOLA**, contendo o valor do item registrado ao fornecedor, conforme segue:

LOTE 01 – KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLA					
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 35.502.181/0001-39					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VLR. TOTAL
01	54.000	Arroz Branco - Longo, fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, são, secos, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalados em pacotes de 2 kg . A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Ausência de larvas, parasitos vivos, mofo e fermentação. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	GREGO	6,00	324.000,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020.

Processo Administrativo: 039381/2020.

O Município de **Foz do Iguaçu**, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **HELICIO KRONBERG**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 653, nos termos e condições deste Edital

01 –OBJETO

Constitui-se objeto desta licitação a Realização de leilão público, de forma exclusivamente on-line, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como *Antieconômicos ou Irrecuperáveis* pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações descritas do anexo I, elaborado pela Comissão com o fim específico de avaliar e estimar valores de Bens Patrimoniais inservíveis, atribuindo valor inicial a cada item, para fins de baixa do Patrimônio Público Municipal por meio de leilão público, constituída através da Portaria nº 67.264, de 27 de março de 2019, alterada pela Portaria 70.348, de 02 de julho de 2020 em vista da necessidade de desfazimento dos referidos bens.

02 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

O leilão público exclusivamente de modo on-line, com abertura dos lotes para lance no dia 17 de agosto de 2020 e encerramento no dia 01 de setembro de 2020 através do sítio eletrônico www.hkleiloes.com.br, para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico www.hkleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

Deverá, ainda, o interessado remeter os documentos indicados no prazo de 24 horas, de acordo com o previsto no mesmo sítio eletrônico.

A finalização do leilão se dará a partir das 09H00 (nove horas) do dia 01 de setembro de 2020 com abertura de contagem regressiva de três minutos para o 1º lote, tendo o último lance sendo considerado como vencedor. Caso nesse interstício novo lance seja dado, a contagem será reiniciada até que nenhum lance cubra o imediatamente anterior. Finalizado o 1º lote, será aberta a contagem do segundo e assim sucessivamente. Lotes sem lances terão da mesma forma a temporização de três minutos. Findo o qual não havendo lance será considerado deserto. Não haverá reabertura de lotes encerrados.

Eventualmente lotes poderão ser suspensos no interesse da administração. Não são aceitas ofertas abaixo do valor mínimo.

03– PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF/MF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.



- 3.3. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.
- 3.4. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.hkleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 3.5. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 3.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online;
- 3.7. Neste Leilão NÃO poderão participar, direta ou indiretamente, servidores públicos Municipais, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 3.8. Neste Leilão NÃO poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

04 – VISITAS

- 4.1. Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistoriados entre os dias **17 a 21 de agosto de 2020** no horário das 09H00 às 13H00, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo telefone (45) 3521-1397, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1401 com Paulo Ricardo Pimentel de Cordova, sendo o endereço de visitação os seguinte:
- 4.2. Bens móveis, processamento de dados e eletrônicos: Antiga Escola Municipal José de Alencar, localizada à Rua Apolinário de Souza, 396, Vila Boa Esperança (bens móveis) e Rua das Assucenas, 426, Jd. Eliza I (processamento de dados e eletrônicos);
Veículos: Rua Di Cavalcanti, 1415, Vila Portes, Foz do Iguaçu/PR
- 4.3. Para maiores informações ligar para a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, através dos telefones (45) 3521-1397, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1401 com Paulo Ricardo Pimentel de Cordova.

05 – ESTADO DOS BENS

- 5.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos ou consertos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

06 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento deverá ser feito À VISTA, de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do Leiloeiro.

Formas de Pagamento:

- 6.2. O pagamento do bem e da comissão do leiloeiro deverá ser realizado através de depósitos bancários, cujo bem somente será liberado após sua compensação.



6.3. O pagamento dos valores de arrematação deverão ser efetuados até o final do horário bancário do dia 03 de setembro de 2020, através de depósito bancário identificado na conta corrente abaixo, em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu:

Banco do Brasil

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 1729-9

Identificador 1: 2000 para Pessoa Jurídica ou 1000 para Pessoa Física

Código 2: Identificação do arrematante (Razão Social para pessoa jurídica ou nome completo para pessoa física)

Código 3: leilão nº 001/2020

6.4. O Pagamento da comissão do leiloeiro poderá ser feito através de depósito identificado, junto ao **Banco do Brasil, Agência 1869-4, conta corrente nº 20537-0**, em nome do leiloeiro oficial,

6.5. Sr. **HELICIO KRONBERG**, CPF nº 085.187.848-24, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.

6.6. Efetivado o depósito, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: "contato@kronberg.com.br".

As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de contrato social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

6.7. Para as arrematações efetivadas através **do ambiente online**, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h.

6.8. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

07 – RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens deverão ser retirados a partir do dia 07 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, para tanto o arrematante deverá agendar a retirada com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no telefone (45) 3521-1397, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1401 com Paulo Ricardo Pimentel de Cordova, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão, comprovantes de pagamentos ao Município e ao Leiloeiro, documentos de identificação pessoal com foto e cópia do contrato social quando empresa.

7.2. Em caso de retirada por terceiros, deverá ser apresentada procuração específica para tal fim, além da documentação citada anteriormente.

7.3. O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00(cem reais) por dia, em prazo máximo de 30 dias.

7.4 Findo o prazo acima (30 dias) da data agenda para a retirada dos bens os mesmos serão revertidos para o Município de Foz do Iguaçu não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão.

✓



7.5. A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário e à apresentação da Nota de Venda em Leilão e demais documentação já mencionada.

7.6. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.

7.7. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, também assinará o “Termo de Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos.

7.8. A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

7.9. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, não cabendo a administração Municipal o fornecimento de quaisquer equipamento ou pessoal para o apoio a tal atividade.

08 – DAS SANÇÕES

8.1. Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

09 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão;

9.2. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções legais independente de interpelação judicial ou extrajudicial;

9.3. Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação;

9.4. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial do município, qual seja, <http://www.pmfi.pr.gov.br/>, bem como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.hkleiloes.com.br e lido no início do leilão;

9.5. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas;

9.6. Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante;

✍



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

9.7. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

9.8. Ao Município se reserva o direito de revogar ao anular este Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Município.

10 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2020.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto desta licitação a Realização de leilão público, de forma exclusivamente on-line, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como *Antieconômicos ou Irrecuperáveis* pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações descritas do anexo I, elaborado pela Comissão com o fim específico de avaliar e estimar valores de Bens Patrimoniais inservíveis, atribuindo valor inicial a cada item, para fins de baixa do Patrimônio Público Municipal por meio de leilão público, constituída através da Portaria nº 67.264, de 27 de março de 2019, alterada pela Portaria 70.348, de 02 de julho de 2020 em vista da necessidade de desfazimento dos referidos bens.

2. JUSTIFICATIVA

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes.

Justifica-se também tal desfazimento pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial, custos estes com locação de locais para armazenagem, ou com a destinação de próprios públicos para este fim.

Não menos importante destacar que tais bens foram avaliados por Comissão com o fim específico de avaliar e atestar a condição de bens patrimoniais quanto à inservibilidade, para proceder baixa do Patrimônio Público Municipal por meio de Leilão Público, constituída através da Portaria 67.263, de 27 de março de 2019 e alterada pela Portaria 70.348, de 02 de julho de 2020 que se baseou em análise pessoal criteriosa dos bens, assim como Laudos Técnicos e Pareceres emitidos por Secretarias consultadas, onde procedeu sua deliberação classificando os mesmos de acordo com sua situação ou estado de conservação.

3. DA RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DO CERTAME

O Leilão Público será realizado na data e horários especificados no Item 8. deste Termo de Referência, por meio exclusivamente *on-line*, sob a responsabilidade de Leiloeiro Oficial, contratado por esta Prefeitura Municipal, contrato nº 277/2019, de 20 de novembro de 2018.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS A SEREM ALIENADOS

Os bens estão relacionados no anexo I deste Termo de Referência e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

X



5. DO VALOR

Os bens serão vendidos em lotes, o valor atribuído aos lotes foi com base na avaliação realizada pela Comissão com o fim específico de avaliar e estimar valores de Bens Patrimoniais inservíveis, atribuindo valor inicial a cada item, para fins de baixa do Patrimônio Público Municipal por meio de leilão público, constituída através da Portaria nº 67.264, de 27 de março de 2019, alterada pela Portaria 70.348, de 02 de julho de 2020, totalizando **125.726,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais)** conforme o Anexo I deste Termo de Referência.

Ressalta-se que tais valores foram atribuídos tendo por base avaliação prévia efetuada por leiloeiro contratado pela Prefeitura Municipal, assim como consulta a diversos sítios da rede mundial de computadores – *internet* – e avaliações de bens com características semelhantes levados a leilão público anteriormente neste exercício.

6. DA VISITAÇÃO E VISTORIA DOS BENS

Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistoriados entre os dias **17 a 21 de agosto de 2020** no horário das 09H00 às 13H00, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo telefone (45) 3521-1397, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1401 com Paulo Ricardo Pimentel de Cordova, sendo o endereço de visitação os seguinte:

Bens móveis, processamento de dados e eletrônicos: Antiga Escola Municipal José de Alencar, localizada à Rua Apolinário de Souza, 396, Vila Boa Esperança (bens móveis) e Rua das Assucenas, 426, Jd. Eliza I (processamento de dados e eletrônicos);

Veículos: Rua Di Cavalcanti, 1415, Vila Portes, Foz do Iguaçu/PR

Para maiores informações ligar para a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, através dos telefones (45) 3521-1397, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1401 com Paulo Ricardo Pimentel de Cordova.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito À VISTA, de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do Leiloeiro.

Formas de Pagamento:

O pagamento do bem e da comissão do leiloeiro deverá ser realizado através de depósitos bancários, cujo bem somente será liberado após sua compensação.

O pagamento dos valores de arrematação deverão ser efetuados até o final do horário bancário do dia 03 de setembro de 2020, através de depósito bancário identificado na conta corrente abaixo, em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu:

Banco do Brasil

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 1729-9

Identificador 1: 2000 para Pessoa Jurídica ou 1000 para Pessoa Física

Código 2: Identificação do arrematante (Razão Social para pessoa jurídica ou nome completo para pessoa física)

Código 3: leilão nº 001/2020

X



O Pagamento da comissão do leiloeiro poderá ser feito através de depósito identificado, junto ao **Banco do Brasil, Agência 1869-4, conta corrente nº 20537-0**, em nome do leiloeiro oficial,

Sr. **HELICIO KRONBERG**, CPF nº 085.187.848-24, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.

Efetivado o depósito, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: "contato@kronberg.com.br".

As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de contrato social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

Para as arrematações efetivadas através **do ambiente online**, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h.

8. LOCAL, DATA E HORÁRIO

O leilão público exclusivamente de modo *on-line*, com abertura dos lotes para lance no dia **17 de agosto de 2020**, tendo seu encerramento no dia **01 de setembro de 2020**, através do sítio eletrônico www.hkleiloes.com.br, para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico www.hkleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

Deverá, ainda, o interessado remeter os documentos indicados no prazo de 24 horas, de acordo com o previsto no mesmo sítio eletrônico.

A finalização do leilão se dará a partir das 09H00 do dia 01 de setembro de 2020 com abertura de contagem regressiva de três minutos para o 1º lote, tendo o último lance sendo considerado como vencedor. Caso nesse interstício novo lance seja dado, a contagem será reiniciada até que nenhum lance cubra o imediatamente anterior. Finalizado o 1º lote, será aberta a contagem do segundo e assim sucessivamente. Lotes sem lances terão da mesma forma a temporização de três minutos. Findo o qual não havendo lance será considerado deserto. Não haverá reabertura de lotes encerrados.

Eventualmente lotes poderão ser suspensos no interesse da administração. Não são aceitas ofertas abaixo do valor mínimo.

Ressalta-se que a definição da data pela Diretoria de Licitações e Contratos se dá em razão do prazo necessário a tramitação da documentação de licitação, assim como para cumprimento dos prazos legais.

9. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

Os bens deverão ser retirados a partir do dia 07 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, para tanto o arrematante deverá agendar a retirada com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no telefone (45) 3521-1397, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1401 com Paulo Ricardo Pimentel de Cordova, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão, comprovantes de pagamentos ao Município e ao Leiloeiro, documentos de identificação pessoal com foto e cópia do contrato social quando empresa.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Em caso de retirada por terceiros, deverá ser apresentada procuração específica para tal fim, além da documentação citada anteriormente.

O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00(cem reais) por dia, em prazo máximo de 30 dias.

Findo o prazo acima (30 dias) da data agenda para a retirada dos bens os mesmos serão revertidos para o Município de Foz do Iguaçu não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão.

A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário e à apresentação da Nota de Venda em Leilão e demais documentação já mencionada.

Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.

No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, também assinará o “Termo de Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos.

A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, não cabendo a administração Municipal o fornecimento de quaisquer equipamento ou pessoal para o apoio a tal atividade.

10. ANEXOS

- I – Cópia das Portarias, 67.263, 67264 e 70.348;
- II - Relatório de Lotes Para Leilão Público – nº 01/2020;
- III – Homologação dos valores iniciais pelo Srº Prefeito Municipal;
- IV – Parecer Técnico de Avaliação 2.217/10/2019, emitido por Helcio Kronberg, Leiloeiro Oficial;
- V - Parecer Técnico de Avaliação 3.094 – 07/2020, emitido por Helcio Kronberg, Leiloeiro Oficial;
- VI - Parecer Técnico de Avaliação 3.099 – 07/2020, emitido por Helcio Kronberg, Leiloeiro Oficial;
- VII – Cópia Contrato 277/2018 e primeiro termo aditivo;
- VIII – Cópia da Ata da quarta reunião da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 67.264, de 27 de março de 2019;
- IX – Cópia da Atas da quinta reunião da Comissão de Avaliação de Inservibilidade instituída pela Portaria nº 67.263, de 27 de março de 2019;
- X – Cópia Laudo de Inservibilidade emitido pela SMTI;
- XI – Imagens fotográficas dos lotes.

Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2019.

Eliane Dávila Sávio
Secretaria Municipal da Administração



ANEXO II

Anexo ao Termo de Referência - Leilão de veículos e bens móveis diversos inservíveis – agosto/2020

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E LOTES PARA LEILÃO PÚBLICO – nº 01/2020

LOTE 1			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	MB/L 608 D, ano 1979, placa AIP-4868	2.400,00	12.900,00
2	MB/LK1513, ano 1986, placa ABO-6313	10.500,00	

LOTE 2			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Ford/Ranger XL , ano 2010, placa ATI-2169, diesel	12.400,00	13.900,00
2	VW/Golf GL 1.8 Mi, ano 1996, placa HZL-6662	1.500,00	

LOTE 3			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Ford/Ranger XL , ano 2010, placa ATI-2171, diesel	12.400,00	13.080,00
2	FIAT/Brava SX, ano 1999, placa CPP-2529	680,00	

LOTE 4			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Ford/Ranger XL , ano 2010, placa ATI-2165, diesel	12.400,00	14.400,00
2	Ford/Fiesta GL, ano 2000, placa AJP-1575	600,00	
3	Ford/Fiesta Street, ano 2004, placa ALY-0248	1.400,00	

LOTE 5			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	GM/S10 Colina 4x4, ano 2005, placa ANH-5581, diesel	8.100,00	11.300,00
2	GM/Corsa Hatch, ano 2002, placa AKL-9780	3.200,00	

LOTE 6			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	GM/Veraneio Custom S, ano 1991, placa ACM-2013, diesel	7.100,00	11.700,00
2	GM/Celta 4P Super, ano 2007, placa JGT-5B73	4.600,00	

LOTE 7			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Renault/Duster 1.6 E 4x2, ano 2014, placa AZK-3672	10.000,00	15.800,00





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	Iveco/Daily 13 Rontan Amb, ano 2004, placa AON-3421, diesel	5.800,00
---	---	----------

LOTE 8			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Fiat/Palio ELX, ano 2006, placa ANN-5924	4.300,00	9.600,00
2	Ford/Ecosport XL 2.0L, ano 2005, placa AMW-8141	1.800,00	
3	VW/Kombi, ano 2004, placa AMJ-9456	3.500,00	

LOTE 9			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	VW/Kombi, ano 2004, placa ALY-0189	2.200,00	6.750,00
2	FIAT/Siena Fire, ano 2002, placa AKR-9249	2.900,00	
3	VW/Gol 1.6, ano 2000, placa AJJ-2546	1.650,00	

LOTE 10			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMZ-4528	29,00	246,00
2	Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMZ-4701	29,00	
3	Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMZ-6191	29,00	
4	Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMZ-6197	29,00	
5	Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMZ-6502	29,00	
6	Honda/NX 200, ano 1999, placa AIQ-2612	17,00	
7	Honda/NX 4 - Falcon, ano 2001, placa AAY-3868	35,00	
8	Honda/XLR 125, ano 1998, placa AHV-3639	11,00	
9	Honda/XR 200R, ano 2000, placa AJH-7218	16,00	
10	Yamaha/RD 135, ano 1993, placa AEK-4419	8,00	
11	Yamaha/XT 225, ano 2001, placa AAW-4142	14,00	

LOTE 11				
Seq.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Estabilizador/nobreaks	33	66,00	6.500,00
2	Celular	1	1,00	
3	Switch	8	64,00	
4	Impressoras diversas	31	620,00	
5	Notebook	2	222,00	
6	Telefone	25	62,50	
7	Microsistem	7	175,00	
8	Fax	3	45,00	
9	Gabinetes de computador diversos	161	402,50	

✓



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

10	Monitor LCD/LED	202	3.030,00
11	Projetores diversos	7	105,00
12	Scanner	1	7,00
13	TV LED/LCD	2	150,00
14	TV Tubo	27	50,00

LOTE 12				
Seq.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Fogão doméstico	16	20,00	8.750,00
2	Fogão industrial	12	40,00	
3	Armários diversos	5	11,00	
4	Arquivo aço	96	8,50	
5	Prateleiras aço	6	10,00	
6	Longarinas 3 lugares (grande parte desmontadas)	85	5,10	
7	Longarinas 5 lugares	1	10,35	
8	Ar janela	156	17,50	
9	Ar Split	14	150,00	
10	Bebedouro	15	15,00	
11	Câmara fria (carcaça)	3	50,00	
12	Freezer	5	17,50	
13	Frigobar	4	12,50	
14	Geladeira	23	17,50	
15	Balcão inox em "U"	1	101,00	
16	Cadeira estofada	89	0,15	
17	Cadeira plástica	28	0,10	
18	Cuba pia inox	2	99,00	
19	Máquina lavar roupas tanquinho	6	20,00	
20	Microondas	6	40,00	
21	Ventiladores diversos	6	20,00	
22	Filtro de água	1	5,00	
23	Seladora	3	10,00	

LOTE 13				
Seq.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Cadeira escolar	8000	0,05	800,00
2	Carteira escolar	8000	0,05	

TOTAL GERAL DE BENS AVALIADOS			R\$ 125.726,00
--------------------------------------	--	--	-----------------------

Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2020.



ATA DE LEILÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2020, às 09:00 horas, através do site www.kronbergleiloes.com.br, eu, Helcio Kronberg, designada como LEILOEIRO através do Pregão Presencial N° 001/2020 (contrato 277/2018), para proceder ao Leilão de inservíveis desta municipalidade, veículos, equipamentos objeto do Edital de Leilão nº 001/2020, realizei a apreçoção dos bens, porém durante o curso do leilão houve queda na conexão com servidor a qual foi comunicada a Prefeitura, de modo que para que não houvesse prejuízo para administração pública frente a reclamação de alguns licitantes que não conseguiram dar lances, após autorização e atendendo ao solicitado pelo Município, foi oportunizada a continuidade do leilão uma vez que o leiloeiro ainda não havia declarado o encerramento, restando vendido os itens nas formas a seguir:

Lote: 1	
Nome do produto/serviço	
MB/L 608 D, ano 1979, placa AIP 4868/ MB/LK1513, ano 1986, placa ABO-6313	
Valor mínimo	R\$ 12.900,00
Valor arrematado	R\$ 32.060,00
Arrematante	REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA – CPF: 007.360.289-27
Lote: 2	
Nome do produto/serviço	
Ford/Ranger XL , ano 2010, placa ATI-2169, diesel/ VW/Golf GL 1.8 Mi, ano 1996, placa HZL-6662	
Valor mínimo	R\$ 13.900,00
Valor arrematado	R\$ 20.740,00
Arrematante	MARCOS ROBERTO MARQUES – CPF: 065.723.199-11
Lote: 3	
Nome do produto/serviço	
Ford/Ranger XL , ano 2010, placa ATI-2171, diesel/ FIAT/Brava SX, ano 1999, placa CPP-2529	
Valor mínimo	R\$ 13.080,00
Valor arrematado	R\$ 19.920,00
Arrematante	CARLOS EDUARDO HONORATO – CPF: 043.837.019-81
Lote: 4	
Nome do produto/serviço	
V Ford/Ranger XL , ano 2010, placa ATI-2165, diesel/ Ford/Fiesta GL, ano 2000, placa AJP-1575/ Ford/Fiesta Street, ano 2004, placa ALY-0248	
Valor mínimo	R\$ 14.000,00
Valor arrematado	R\$ 25.480,00
Arrematante	LUIZ CARLOS MAI – CPF: 332.405.669-15
Lote: 5	
Nome do produto/serviço	
GM/S10 Colina 4x4, ano 2005, placa ANH-5581, diesel/ GM/Corsa Hatch, ano 2002, placa AKL-9780	
Valor mínimo	R\$ 11.300,00
Valor arrematado	R\$ 23.160,00
Arrematante	VALCIMAR FERRARI 00804593906 – CNPJ: 28.982.104/0001-68
Lote: 6	
Nome do produto/serviço	
GM/Veraneio Custom S, ano 1991, placa ACM-2013, diesel/ GM/Celta 4P Super, ano 2007, placa JGT-5B73	
Valor mínimo	R\$ 11.700,00
Valor arrematado	R\$ 25.500,00
Arrematante	GILMAR CARPENEDO – CPF: 524.596.329-91
Lote: 7	



HelcioKronberg

LEILÃO PÚBLICO OFICIAL
JUÇEPAR, 653

www.kronberg.com.br

Nome do produto/serviço	
Renault/Duster 1.6 E 4x2, ano 2014, placa AZK-3672/ Iveco/Daily 13 Rontan Amb, ano 2004, placa AON-3421, diesel	
Valor mínimo	R\$ 15.800,00
Valor arrematado	R\$ 28.200,00
Arrematante	RENAN GUILHERME ENGEL FACIO – CPF: 009.863.779-70
Lote: 8	
Nome do produto/serviço	
Fiat/Palio ELX, ano 2006, placa ANN-5924/ Ford/Ecosport XL 2.0L, ano 2005, placa AMW-8141/ VW/Kombi, ano 2004, placa AMJ-9456	
Valor mínimo	R\$ 9.600,00
Valor arrematado	R\$ 19.050,00
Arrematante	ANSELMO ADAUTO NUNES DA SILVA – CPF: 813.574.277-00
Lote: 9	
Nome do produto/serviço	
VW/Kombi, ano 2004, placa ALY-0189/ FIAT/Siena Fire, ano 2002, placa AKR-9249/ VW/Gol 1.6, ano 2000, placa AJJ-2546	
Valor mínimo	R\$ 6.750,00
Valor arrematado	R\$ 11.700,00
Arrematante	JOSÉ DITIUK – CPF: 410.204.481-72
Lote: 10	
Nome do produto/serviço	
Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMO-4528/ Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMO-4701/ Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMZ-6191/ Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMZ-6197/ Honda XR 250 tornado, ano 2005, placa AMZ-6502/ Honda/NX 200, ano 1999, placa AIQ-2612/ Honda/NX 4 - Falcon, ano 2001, placa AAY-3868/ Honda/XLR 125, ano 1998, placa AHV-3639/ Honda/XR 200R, ano 2000, placa AJH-7218/ Yamaha/RD 135, ano 1993, placa AEK-4419/ Yamaha/XT 225, ano 2001, placa AAW-4142	
Valor mínimo	R\$ 246,00
Valor arrematado	R\$ 6.646,00
Arrematante	JOSÉ DITIUK – CPF: 410.204.481-72
Lote: 11	
Nome do produto/serviço	
Estabilizador/nobreaks/ Celular/ Switch/ Impressoras diversas/ Notebook/ Telefone/ Microsistem/ Fax/ Gabinetes de computador diversos/ Monitor LCD/LED/ Projetores diversos/ Scanner/ TV LED/LCD/ TV Tubo	
Valor mínimo	R\$ 6.500,00
Valor arrematado	R\$ 29.130,00
Arrematante	EDUARDO DE CAMPOS MANHOSO – CPF: 136.139.598-28
Lote: 12	
Nome do produto/serviço	
Fogão doméstico/ Fogão industrial/ Armários diversos/ Arquivo aço/ Arquivo aço/ Prateleiras aço/ Longarinas 3 lugares (grande parte desmontadas)/ Longarinas 5 lugares/ Ar janela/ Ar Split/ Bebedouro/ Câmara fria (carçaça)/ Freezer/ Frigobar/ Geladeira/ Balcão inox em 'U'/ Cadeira estofada/ Cadeira plástica/ Cuba pia inox/ Máquina lavar roupas tanquinho/ Microondas/ Ventiladores diversos/ Filtro de água/ Seladora	
Valor mínimo	R\$ 8.750,00
Valor arrematado	R\$ 35.450,00
Arrematante	ELTON DA SILVA RIBEIRO – CPF: 062.906.059-08
Lote: 13	
Nome do produto/serviço	



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR, 653

www.kronberg.com.br

Cadeiras Escolar	
Valor mínimo	R\$ 800,00
Valor arrematado	R\$ 9.360,00
Arrematante	ELTON DA SILVA RIBEIRO – CPF: 062.906.059-08

Nada mais havendo a tratar dou por encerrada a presente sessão.

Helcio Kronberg
Leiloeiro Oficial Contratado
Contrato Administrativo Nº 277/2018